CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

"Compromisso, transparência e cidadania"

OFÍCIO GERAL Nº 138/2021

Pedro Leopoldo, 26 de maio de 2021.

À
RBI – Romeu Barbabela Imóveis Ltda-ME
Pedro Leopoldo/MG

Assunto: Compensação de benfeitorias

Conforme Contrato 006, de 02 de janeiro de 2020, a Câmara Municipal de Pedro Leopoldo é a locatária do imóvel residencial localizado na Rua Antônio Elias, nº 19, térreo 01 – Centro.

Gostaria que fosse informado se esta imobiliária aceitaria que as benfeitorias realizadas pela Câmara (toldo, blindex, instalações elétricas com canaletas) fossem mantidas no imóvel, em troca da não realização de pintura e outros reparos necessários a devolução do imóvel.

A resposta poderá ser encaminhada para os e-mails:
compras@camarapl.mg.gov.br e gabpresidente@camarapl.mg.gov.br.

Gentileza informar no prazo de 05 (cinco) dias.

Atenciosamente,

Eldir José Batista (Baixinho da Garagem)
Presidente

Recebi em 02/06/2021